

Ofício nº 035/2019

Ourinhos/SP, 08 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor

**Lucas Pocay Alves da Silva**

Prefeito Municipal de Ourinhos SP

**Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 40/2019**

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos<sup>1</sup>**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Licitatório nº 483/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO, CADEIRAS DE PLÁSTICO E CAIXA TÉRMICA EM AÇO**, se observou alguns apontamentos a qual solicitamos de V. Exa. as informações a saber considerando os itens solicitados, tais como:

- 11.940 Unidades/diária - Cadeiras plásticas monobloco) sem braço - 42x50x86cm, peso 2,2kg - polipropileno virgem, empilhável - Norma ABNT;
- 2.370 Unidades/diária - Mesas - monobloco em polipropileno, cor branca, 70x70x70cm (comprimento x largura x altura), peso 5000grs, fabricada em polipropileno virgem, empilhável, anti UV. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;
- 50 Unidades/diária - Caixa Térmica em aço; com compartimento térmico de 350 litros.

**1- Solicitamos a cópia do cronograma/programação de forma detalhada dos EVENTOS o qual as Secretarias interessadas utilizarão estes itens, conforme descrito no Item 2.1 (JUSTIFICATIVA), do Anexo I do referido Edital;**

**2- Qual a justificativa do ITEM 03 conter a especificação do material ser em aço, considerando que o material de polietileno, tem a mesma função/desempenho e o custo é menor.**

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Eurico Aparecido Rodrigues**

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**